

1

2
3

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2021

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um),
2 às 9h10min, na plataforma digital *Teams*, realizou-se a **18ª Sessão Ordinária do**
3 **Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do**
4 **Estado do Ceará**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de
5 Justiça, **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as presenças dos
6 Senhores Procuradores de Justiça: **DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO**
7 **LINHARES, DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO (entrada às 11:00h), DRA.**
8 **SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, DRA. MARIA NEVES FEITOSA**
9 **CAMPOS, DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA (entrada às**
10 **09:17h), DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, DR. LUIZ EDUARDO**
11 **DOS SANTOS, DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, DRA. VERA**
12 **MARIA FERNANDES FERRAZ(entrada às 09:55h), DRA. LORAINÉ JACOB**
13 **MOLINA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DR. PEDRO**
14 **CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM**
15 **CARNEIRO CHAVES e DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA,**
16 **totalizando 15 (QUINZE) membros, com o Presidente. REGISTRO DE**
17 **AUSÊNCIAS: DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO - em razão de férias,**
18 **conforme consulta ao SIMP; DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA –**
19 **em razão de problemas com a conexão de internet, conforme PGA n.º**
20 **09.2021.00025598-0; DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES, em razão de**
21 **férias, conforme consulta ao SIMP; DR. JOÃO EDUARDO CORTEZ – em razão**
22 **de Sessão no Tribunal de Justiça, conforme PGA n.º 09.2021.00021827-3; e DR. LEO**
23 **CHARLES HENRI BOSSARD II – em razão de férias, conforme consulta ao SIMP.**
24 Iniciados os trabalhos, a Presidência verificou a existência de quórum e registrou a
25 presença do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, Presidente
26 da Associação Cearense do Ministério Público. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S)**
27 **ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): 17ª Sessão Ordinária – 08/09/2021. O Órgão**
28 **Especial, à unanimidade dos votantes, aprovou a citada ata, com emenda apresentada**
29 **pelo Dr. Luiz Eduardo dos Santos, o qual se prontificou a encaminhar à Secretaria**
30 **texto relativo ao seu pronunciamento exarado por ocasião do julgamento do processo**
31 **n.º 09.2021.00011167-2, para a devida inserção em Ata, e substituição da palavra**
32 **“pesar” por “solidariedade” às fls. 276 da referida Ata. Abstenção dos Procuradores**
33 **de Justiça que não estiveram presentes à Sessão. Registre-se que as assinaturas se**
34 **encontram dispensadas, sendo válida para todos os efeitos legais a versão**
35 **encaminhada aos integrantes do Órgão Especial em PDF, em razão da**
36 **impossibilidade de coleta de assinaturas. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**
37 **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: 01 - RECUSAS PARA COMPOSIÇÃO**

4
5
6
7
8

**DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
E CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

PROTOCOLO	MEMBRO	DATA DE RECEBIMENTO	CARGO RECUSADO
09.2021.000192 60-0	VERA MARIA FERNANDES FERRAZ	03/08/2021	PGJ/CSMP
09.2021.000194 18-6	SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA	04/08/2021	CSMP
09.2021.000199 15-9	MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES	09/08/2021	CSMP
09.2021.000202 30-4	LEO CHARLES HENRI BOSSARD II	10/08/2021	CSMP
09.2021.000202 61-5	SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	11/08/2021	CSMP
09.2021.000203 96-9	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	12/08/2021	CSMP
09.2021.000206 32-2	LORAINÉ JACOB MOLINA	20/08/2021	CSMP
09.2021.000216 45-3	JOÃO EDUARDO CORTEZ	24/08/2021	CSMP
09.2021.000216 50-9	FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO	23/08/2021	PGJ
09.2021.000216 79-7	FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	23/08/2021	CSMP
09.2021.000217 80-8	FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO	23/08/2021	CSMP
09.2021.000218 51-8	JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	24/08/2021	CSMP
09.2021.000219 74-0	LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL	25/08/2021	PGJ/CSMP
09.2021.000220 63-5	MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES	25/08/2021	PGJ
09.2021.000225 90-8	FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	30/08/2021	PGJ/CSMP

09.2021.000230 05-5	RITA DE CÁSSIA MENEZES	01/09/2021	PGJ/CSMP
09.2021.000233 04-1 09.2021.23307- 4	MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	06/09/2021	CSMP
09.2021.000249 09-9	ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	17/09/2021	CSMP

41 *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das recusas à composição da*
 42 *lista triplíce para Procurador-Geral de Justiça e Conselho Superior do Ministério*
 43 *Público. 02 – PGA n.º 09.2021.00022479-7. Interessado: Dr. Manuel Pinheiro Freitas*
 44 *– Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Informa os integrantes do Órgão Especial e do*
 45 *Conselho Superior do Ministério Público acerca do item II.1.2 do Relatório e*
 46 *Proposições da Correição Extraordinária realizada nos órgãos de controle disciplinar*
 47 *deste Ministério Público, aprovado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a*
 48 *fim de que adotem as providências para que os procedimentos disciplinares sob sua*
 49 *relatoria ou responsabilidade tramitem de forma célere, observando os prazos previstos*
 50 *na Lei Complementar n.º 72/2008. Dentre as determinações direcionadas ao*
 51 *Procurador-Geral de Justiça, ressaltam-se as seguintes constantes no item II: "II.1.1 -*
 52 *que, na qualidade de presidente dos órgãos colegiados do MPCE, faça constar os*
 53 *prazos prescricionais atualizados nos procedimentos disciplinares sob a*
 54 *responsabilidade daqueles, seja na capa dos autos físicos ou em funcionalidade no*
 55 *sistema de gestão dos procedimentos disciplinares, considerando a última causa*
 56 *interruptiva da prescrição, com o fim de evitar a incidência da prescrição; II.1.2 -*
 57 *que, na qualidade de presidente dos órgãos colegiados do MPCE, zele pela*
 58 *tramitação dos procedimentos dentro dos prazos previstos na legislação local; II.1.3 -*
 59 *que, na qualidade de presidente dos órgãos colegiados do MPCE, mantenha*
 60 *atualizados os dados dos procedimentos disciplinares sob a responsabilidade*
 61 *daqueles, nos termos da Resolução CNMP n.º 136/2016 (Sistema Nacional de*
 62 *Informações de Natureza Disciplinar). Durante a discussão da matéria, Dr. Pedro*
 63 *Casimiro Campos de Oliveira informou que de 16 a 18 de março do corrente o CNMP*
 64 *efetuou uma visita correicional ao MPCE e efetuou várias recomendações, as quais*
 65 *estão sendo respondidas neste azo. Há uma constante cobrança por parte do CNMP*
 66 *acerca dos prazos de deslinde dos procedimentos administrativos disciplinares,*
 67 *ressaltando, no entanto, que não tem havido problemas com prazos prescricionais mas*
 68 *que se faz mister atentar para o andamento célere de tais procedimentos. Que na*
 69 *portaria inaugural exarada pela Corregedoria consta a data do fato e da prescrição,*
 70 *ressaltando a necessidade de um alerta a ser criado no sistema SAJ que possa avisar*
 71 *acerca da conclusão dos prazos. Que o CNMP tem um projeto de alteração dos*
 72 *regimentos internos das Corregedorias no sentido de que os próximos promotores a ser*

73 empossados também sejam acompanhados no seu labor perante o Tribunal do Júri.
74 Que a CGMP está planejando a correição nas Procuradorias de Justiça por haver
75 determinação sobre elas pelo CNMP, mas que tais correições somente ocorrerão no
76 próximo ano, e todos serão comunicados oportunamente. O Procurador-Geral de
77 Justiça explicou que o CNMP efetuou visitas simultâneas em vários Estados da
78 Federação, não se tratando algo isolado em relação ao MPCE, exortando a todos os
79 presentes a que procurem cumprir os prazos para deliberação de procedimentos
80 disciplinares. A partir das informações apresentadas, foram registradas as seguintes
81 solicitações pelos componentes do Colegiado: **1) Requerimento à CGMP de envio do**
82 **mencionado relatório de correição feita pelo CNMP aos Procuradores de Justiça**
83 **componentes do Órgão Especial, caso não seja hipótese de sigilo, tendo sido deferido o**
84 **pedido pela Presidência; 2) Solicitação no sentido de que, doravante, o Procurador-**
85 **Geral de Justiça comunique ao Órgão Especial acerca de correições, inspeções e/ou**
86 **visitas institucionais realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público ao**
87 **Ministério Público do Estado do Ceará, remetendo à Secretaria dos Órgãos Colegiados**
88 **referida informação para inserção em pauta, quando for o caso. Encerrada a**
89 **discussão, o Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da matéria.**
90 **Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados no sentido de dar**
91 **encaminhamento aos mencionados requerimentos. DISTRIBUIÇÃO DE**
92 **PROCESSOS: O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das**
93 **distribuições constantes em pauta. JULGAMENTOS: 1 - Processo nº**
94 **09.2021.00021590-0. Origem: Assessoria de Políticas Institucionais - ASPIN -**
95 **Assunto: Proposta / Lei Orçamentária Anual - LOA - Objeto: Proposta de Lei**
96 **Orçamentária Anual para 2022 da PGJ e Fundos. PR – RELATORA DRA.**
97 **VERA MARIA FERNANDES FERRAZ. Considerando a origem do processo, o**
98 **Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça passou a Presidência dos trabalhos à**
99 **Procuradora de Justiça Decana, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares. Antes da**
100 **apresentação do relatório, o Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho suscitou questão**
101 **de ordem no sentido de que, doravante, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,**
102 **quando da remessa da matéria ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de**
103 **Justiça, encaminhe também a proposta de orçamento ao Presidente da Associação**
104 **Cearense do Ministério Público. O Dr. Manuel Pinheiro Freitas agradeceu e acatou a**
105 **sugestão, e faria a remessa também ao Presidente da Associação dos Servidores do**
106 **MPCE, tratando-se de observadores importantes deste processo. A Senhora Relatora**
107 **apresentou relatório da matéria. Posta a matéria em discussão, o Dr. Marcos Tibério**
108 **Castelo Aires perguntou se não havia verba a ser destinada à Corregedoria, porque**
109 **não havia observado esse valor no relatório encaminhado aos Procuradores de**
110 **Justiça. O PGJ esclareceu que há ação orçamentária destinada à CGMP no valor de**
111 **R\$ 199.490,00. A Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira perguntou se o relatório havia**
112 **sido enviado, tendo a Secretaria dos Órgãos Colegiados esclarecido em chat que ele**
113 **foi remetido a todos os membros na data de 16/09/2021, às 14h29min. A Dra. Sheila**

34
35

114 perguntou ainda sobre a distribuição, indagando porque os autos foram distribuídos à
115 Dra. Vera Ferraz, uma vez que na última pauta a distribuição do processo constava
116 para o Dr. Manuel Lima Soares Filho. Disse, ainda, que nas últimas ocasiões em que
117 o orçamento foi votado, fora enviado quadro comparativo da realidade do ano
118 anterior e do valor estimado para o ano vindouro e solicitou que isso voltasse a ser
119 feito pela Secretaria de Finanças. O PGJ esclareceu que o Dr. Manuel Lima Soares
120 Filho declinou da relatoria por estar de férias, e tendo em vista a urgência da matéria
121 e o prazo exíguo para o encaminhamento do orçamento, foi necessária a
122 redistribuição. Quanto ao comparativo com o anterior, fez uma breve explanação
123 acerca dos acréscimos de valores para o ano vindouro. A Dra. Sheila Pitombeira
124 perguntou sobre a perspectiva do incremento de receita, tendo o PGJ respondido que
125 o orçamento em 2019 era em torno de 29 milhões de reais. Em 2020, essa previsão
126 era de aproximadamente 29.9 milhões, mas a pandemia acabou afetando a
127 arrecadação dos emolumentos dos cartórios, o que ocasionou a obtenção de receita
128 de 7 milhões de reais a menos. Disse que as receitas a partir de julho de 2020
129 começaram a retomar o curso normal, o que possibilitou uma receita maior para o
130 ano vindouro, com acréscimo significativo com relação ao fundo e ao orçamento
131 comum, tendo em vista principalmente a necessidade de implementar o programa de
132 auxílio à saúde do MPCE. Pela Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel foi indagado se há
133 previsão orçamentária para o pagamento do ATS. O PGJ informou que a ação que a
134 ACMP solicitou à CONAMP e que foi vitoriosa no STF abre caminho para que haja a
135 retomada do pagamento e que a Administração está fazendo esforços para que isso
136 aconteça a partir de dezembro. Em relação à Lei Orçamentária de 2022, há essa
137 mesma limitação para o pagamento do ATS, motivo pelo qual a ACMP vai ingressar
138 com medida judicial para tentar fazer com que esse precedente tenha a mesma força
139 para a LDO que foi aprovada em 2021. Finalizando a discussão, o Dr. Herbet
140 Gonçalves Santos agradeceu e parabenizou o PGJ por ter acatado sugestão no
141 sentido de doravante encaminhar a proposta para a ACMP. Sobre o item do
142 orçamento “promoção e apoio a eventos do Ministério Público”, explicou que a
143 cidade de Fortaleza vai sediar o Congresso Nacional do Ministério Público em 2022 e
144 contará com o apoio Institucional da PGJ. Por conta disso, indagou se o valor
145 destinado aos eventos poderia ser aumentado ou remanejado no ano de 2022.
146 Indagou sobre a previsão de criação de “vantagens” aos Membros do MPCE no ano
147 vindouro, uma vez que tais vantagens não puderam ser criadas no ano de 2021 por
148 conta da pandemia. Questionou a respeito de verbas que são pagas no Tribunal de
149 Justiça do Estado do Ceará e Defensoria Pública do Estado do Ceará e não são
150 pagas no MPCE, tais como a ajuda de custo por remoção de Membro e o pagamento
151 dos plantões judiciais, respectivamente, e indagou se haverá simetria com relação a
152 essas verbas no ano de 2022 e se estão contempladas no Orçamento. Por fim, indagou
153 se o aumento de salário dos assessores jurídicos está contemplado no orçamento de
154 2022. O PGJ esclareceu que a responsabilidade primária de arrecadação de fundos

36

37

38

39

40

155 *para promover o evento é da CONAMP e disse que a Procuradoria-Geral de Justiça*
156 *ajudará na medida de suas possibilidades. Quanto à possibilidade de aumentar o*
157 *valor do orçamento destinado à promoção de eventos, disse que o montante*
158 *contemplado já é o suficiente, mas que, em havendo necessidade, nada obsta a que se*
159 *busque suplementação através de remanejamento de despesas. Sobre a*
160 *impossibilidade de criação de vantagens, o PGJ falou sobre a Lei Complementar*
161 *173/2020 que impede a criação de vantagens até dezembro de 2021 por conta da*
162 *pandemia e afirmou que, vencido esse obstáculo jurídico, a Administração tem a*
163 *intenção de atender a vários pleitos encaminhados pela Associação de Membros,*
164 *Associação de Servidores e Assessores Jurídicos, e que a informação de que o MPCE*
165 *teria a pior remuneração do país não é verdadeira, pois não se pode tecer*
166 *comparações entre vantagens, visto que alguns Estados não pagam despesas*
167 *indenizatórias, ou não efetuam pagamento de abono pecuniário nos dois períodos de*
168 *férias ou mesmo não pagam exercício cumulativo de funções, e que o cálculo justo a*
169 *ser feito para fins de comparação seria o valor das verbas remuneratórias pagas*
170 *dividido pelo número de membros do MPCE, o que faria com o que o MPCE esteja em*
171 *boa colocação no ranking geral em termos remuneratórios. Encerrada a discussão, a*
172 *Senhora Relatora apresentou o voto pela pela aprovação na íntegra e sem ressalvas da*
173 *proposta orçamentária de 2022 do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, por*
174 *seus próprios fundamentos de fato e de direito, em conformidade com o art. 26, inciso*
175 *III, c/c art. 31, II, "b", da Lei Complementar nº 72/2008 e suas alterações. A matéria foi*
176 *posta em votação. **ACOMPANHARAM O VOTO DA RELATORA:** DR. JOSÉ*
177 *MAURÍCIO CARNEIRO, DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, DRA.*
178 *MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA*
179 *SILVA, DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, DR. LUIZ EDUARDO DOS*
180 *SANTOS, DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, DRA. LORAINÉ JACOB*
181 *MOLINA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DR. PEDRO*
182 *CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM*
183 *CARNEIRO CHAVES E DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA.*
184 **DECISÃO:** *O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da*
185 *Relatora DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, pela aprovação na íntegra e*
186 *sem ressalvas da proposta orçamentária de 2022 do Excelentíssimo Procurador-Geral*
187 *de Justiça, por seus próprios fundamentos de fato e de direito, em conformidade com*
188 *o art. 26, inciso III, c/c art. 31, II, "b", da Lei Complementar nº 72/2008 e suas*
189 *alterações. Nesse momento, o Dr. Manuel Pinheiro Freitas retornou à Presidência dos*
190 *trabalhos. 2 - **Processo nº 09.2021.00024293-0.** Origem: Secretaria dos Órgãos*
191 *Colegiados - Órgão Especial - Assunto: Resolução - Objeto: Resoluções das eleições*
192 *para Procurador-Geral e Conselho Superior do MP. **RELATORA DRA. LORAINÉ***
193 ***JACOB MOLINA.** O Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos à*
194 *Procuradora de Justiça Decana Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, tendo em*
195 *vista a sua possível candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. A Senhora*

50
51

196 Relatora apresentou relatório da matéria. *Em seguida, foram iniciadas as discussões,*
 197 *momento em que o Dr. José Maurício Carneiro, Presidente da Comissão Eleitoral,*
 198 *esclareceu que as mudanças nas Resoluções dizem respeito apenas à forma de*
 199 *votação, que está prevista para ser realizada através da urna eletrônica, porém,*
 200 *acrescentou a possibilidade de utilização do sistema virtual “Votus”, caso a situação*
 201 *da pandemia venha a ter piora até a ocasião do sufrágio. A Dra. Sheila Cavalcante*
 202 *Pitombeira perguntou o motivo de serem publicadas novas Resoluções, já que se*
 203 *tratam apenas de modificações às Resoluções já existentes. Encerrada a discussão, a*
 204 *Senhora Relatora apresentou o voto pela aprovação das referidas Resoluções, com as*
 205 *seguintes correções de ordem material: 1) Resolução que regulamenta o processo de*
 206 *eleição do Conselho Superior do Ministério Público – 1.1) no art. 1º, deve ser retirada*
 207 *a letra “s” de “8hs”; 1.2) no art. 6º-A, retificar o termo “ordem sanitária” para “ordens*
 208 *sanitárias” e substituir o termo “retorno da pandemia” por “agravamento da*
 209 *pandemia”; 1.3) no art. 6º-E, modificar o verbo “Encerrado” por “Cessado”, posto que*
 210 *o artigo anterior (art. 6º-D) já inicia com a palavra “Encerrado”; 1.4) no art. 10,*
 211 *modificar o verbo “Encerrada” por “Concluída”; 1.5) no art. 10-A, modificar o verbo*
 212 *“Encerrada por “Finalizada”. 2) Resolução que regulamenta o processo de eleição de*
 213 *Procurador-Geral de Justiça – 2.1) no art. 15º-A, retificar o termo “ordem sanitárias”*
 214 *para “ordens sanitárias” e substituir o termo “retorno da pandemia” por “agravamento*
 215 *da pandemia”; 2.2) no art. 15º-E, modificar o verbo “Encerrado” por “Cessado”, posto*
 216 *que o artigo anterior (art. 15º-D) já inicia com a palavra “Encerrado”; 2.3) no art. 19,*
 217 *modificar o verbo “Encerrada” por “Concluída”; 2.4) no art. 19-A, modificar o verbo*
 218 *“Encerrada” por “Finalizada”. **Logo após o voto da Relatora, a Dra. Sheila***
 219 **Cavalcante Pitombeira solicitou vista dos autos, sendo o pedido deferido pela**
 220 **Presidência.** Nesse momento, o Dr. Manuel Pinheiro Freitas retornou à Presidência
 221 dos trabalhos. **3 - Processo nº 09.2021.00017813-1.** Origem: Secretaria dos Órgãos
 222 Colegiados - Órgão Especial - Assunto: Elogio /Comenda / Louvor - Objeto: Indicação
 223 do Membro Padrão do Ministério Público em atividade e Amigo do MP.
 224 **RELATORA: DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.** *A*
 225 *Senhora Relatora apresentou relatório da matéria. A matéria foi posta em discussão,*
 226 *momento em que a Relatora informou que recebeu as seguintes sugestões de*
 227 *indicação: MEMBRO PADRÃO DO MP EM ATIVIDADE: DRA. MARIA JOSÉ*
 228 *MARINHO DA FONSECA e DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO;*
 229 *Amigo do Ministério Público: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –*
 230 *Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ALCEU DE CASTRO*
 231 *GALVÃO JÚNIOR - Analista de Regulação e Coordenador de Saneamento Básico da*
 232 *ARCE. Encerrada a discussão, a Senhora Relatora apresentou o voto, com as*
 233 *seguintes indicações: 1) Membro Padrão do Ministério Público na atividade: DRA.*
 234 *MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA e DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO*
 235 *ARRUDA PÔRTO – Procuradoras de Justiça do Ministério Público do Estado do*
 236 *Ceará; 2) Amigo do Ministério Público - DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO*

52

53

54

55

56

237 NOGUEIRA – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. 3)
 238 Menção honrosa pelos relevantes serviços prestados à sociedade cearense e ao
 239 Ministério Público do Estado do Ceará no enfrentamento da COVID-19,
 240 considerando que o referido Promotor de Justiça ainda não possui o tempo de serviço
 241 necessário para recebimento da comenda, conforme legislação vigente: ENÉAS
 242 ROMERO DE VASCONCELOS – Promotor de Justiça do Ministério Público do
 243 Estado do Ceará. A matéria foi posta em votação. **VOTARAM SEGUINDO A**
 244 **RELATORA PELA INDICAÇÃO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA.**
 245 **MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA PARA O RECEBIMENTO DA**
 246 **COMENDA MEMBRO PADRÃO DO MP EM ATIVIDADE:** 1. DRA. FRANCISCA
 247 IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, 2. DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, 3. DRA.
 248 SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, 4. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS,
 249 5. DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, 6. DR. LUIZ EDUARDO DOS
 250 SANTOS, 7. DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, 8. DRA. VERA MARIA
 251 FERNANDES FERRAZ, 9. DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA, 10. DRA. SÔNIA
 252 MARIA MEDEIROS BANDEIRA. **VOTARAM SEGUINDO A RELATORA PELA**
 253 **INDICAÇÃO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ISABEL MARIA**
 254 **SALUSTIANO ARRUDA PORTO PARA O RECEBIMENTO DA COMENDA**
 255 **MEMBRO PADRÃO DO MP EM ATIVIDADE:** 1. DRA. FRANCISCA IDELÁRIA
 256 PINHEIRO LINHARES, 2. DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, 3. DRA. SHEILA
 257 CAVALCANTE PITOMBEIRA, 4. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, 5. DRA.
 258 MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, 6. DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS,
 259 7. DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, 8. DRA. VERA MARIA FERNANDES
 260 FERRAZ, 9. DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA, 10. DR. FRANCISCO OSIETE
 261 CAVALCANTE FILHO, 11. DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA.
 262 **VOTARAM SEGUINDO A RELATORA PELA INDICAÇÃO DA**
 263 **DESEMBARGADORA DE JUSTIÇA DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO**
 264 **NOGUEIRA PARA O RECEBIMENTO DA COMENDA AMIGO DO**
 265 **MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1. DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES,
 266 2. DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, 3. DRA. SHEILA CAVALCANTE
 267 PITOMBEIRA, 4. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, 5. DRA. MARIA
 268 MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, 6. DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, 7.
 269 DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, 8. DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL,
 270 9. DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, 10. DRA. LORAINÉ JACOB
 271 MOLINA, 11. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, 12. DRA. SÔNIA
 272 MARIA MEDEIROS BANDEIRA. **VOTARAM PELA INDICAÇÃO DO ANALISTA**
 273 **DE REGULAÇÃO E COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO DA ARCE,**
 274 **SR. ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, PARA O RECEBIMENTO DA**
 275 **COMENDA AMIGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM DIVERGÊNCIA**
 276 **LEVANTADA PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MARCOS TIBÉRIO**
 277 **CASTELO AIRES:** 1. DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, 2. DR.

278 FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, 3. DRA. SHEILA CAVALCANTE
 279 PITOMBEIRA, 4. DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, 5. DRA. LÚCIA MARIA
 280 BEZERRA GURGEL, 6. DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, 7.
 281 DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO. **VOTARAM SEGUINDO A RELATORA PELA**
 282 **INDICAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. ENÉAS ROMERO DE**
 283 **VASCONCELOS PARA RECEBIMENTO DE MENÇÃO HONROSA:** 1. DRA.
 284 FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, 2. DR. JOSÉ MAURÍCIO
 285 CARNEIRO, 3. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, 4. DRA. MARIA
 286 MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, 5. DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, 6. DRA.
 287 VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, 7. DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA.
 288 **ABSTENÇÃO:** DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA. **DECISÃO:** O
 289 Órgão Especial, à maioria dos votantes, acompanhou o voto da Relatora Dra. Ângela
 290 Teresa Gondim Carneiro Chaves, bem como a divergência instaurada pelo Dr. Marcos
 291 Tibério Castelo Aires na indicação do Sr. Alceu de Castro Galvão Júnior, e deliberou
 292 pela escolha dos seguintes nomes para recebimento das comendas especificadas a
 293 seguir, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 011/2009-CPJ¹, tendo em vista que
 294 todos os indicados alcançaram o quórum exigido para o recebimento das comendas –
 295 1/3 (um terço) dos Membros do Colegiado: 1) Membro Padrão do Ministério Público
 296 na atividade: DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA e DRA. ISABEL MARIA
 297 SALUSTIANO ARRUDA PÓRTO – Procuradoras de Justiça do Ministério Público do
 298 Estado do Ceará; 2) Amigo do Ministério Público - DRA. MARIA NAILDE
 299 PINHEIRO NOGUEIRA – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do
 300 Ceará e ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR - Analista de Regulação e
 301 Coordenador de saneamento básico da ARCE. 3) Menção honrosa pelos relevantes
 302 serviços prestados à sociedade cearense e ao Ministério Público do Estado do Ceará
 303 no enfrentamento da COVID-19: ENÉAS ROMERO DE VASCONCELOS – Promotor
 304 de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. Obs.: Durante a votação, o Dr.
 305 Marcos Tibério Castelo Aires se posicionou contra a indicação de mais de um Membro
 306 para o recebimento da comenda de Membro Padrão em atividade, afirmando que na
 307 LC 72/08 o nome “Membro” está no singular, e por isso a indicação deveria recair em
 308 apenas uma pessoa. Já com relação à comenda de “Amigo do MP”, ressaltou que a lei
 309 traz a palavra “personalidades”, permitindo, portanto, a indicação de mais de um
 310 nome. O Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, no momento de seu voto, endossou os
 311 argumentos apresentados pelo Dr. Marcos Tibério, indicando, por esse motivo, apenas
 312 um nome para o recebimento da comenda de “Membro Padrão” e dois nomes para o
 313 recebimento da comenda de “Amigo do MP”, sugerindo inclusive a alteração dos
 314 artigos 281 e 282 da Lei Complementar 72/2008 para que a discussão acerca da

68 ¹Art.5º – A outorga da comenda será precedida de deliberação de pelo menos 1/3(um terço)
 69 dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça mediante proposta dos Membros e dos
 70 órgãos de Administração Superior do Ministério Público, em sessão do Colégio de
 71 Procuradores de Justiça.

quantidade de contemplados com a comenda seja enfim solucionada.

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ): **DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA:** parabenizou o Ministério Público do Estado do Ceará, na pessoa do Procurador-Geral de Justiça, pela inauguração da nova sede do MPCE, no que foi acompanhada pelos demais Procuradores de Justiça. **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS:** 1) informou que a licitação para escolha da empresa responsável pelas obras da construção da sede das Promotorias de Justiça de Fortaleza e órgãos de investigação, Centros de Apoio, Decon, ESMP e CEAF se encontra em fase adiantada de licitação, estando muito próximo da proclamação do resultado. 2) parabenizou a ACMP pelo trabalho realizado junto ao Supremo Tribunal Federal para conseguir provimento favorável em prol do reconhecimento da autonomia orçamentária do Ministério Público do Estado do Ceará e pelo esforço que resultou na escolha da cidade de Fortaleza para a realização do Congresso Nacional do Ministério Público – ano 2022. **DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS:** propôs votos de congratulações pelos 70 (setenta) anos de fundação do Colégio Christus. *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das matérias e aprovou a propositura formulada.* **DR. HERBET GONÇALVES SANTOS:** disse que a ACMP sempre lutará em prol da autonomia e independência financeira do MPCE, assim como Dr. Manuel Pinheiro o fez em 2010, quando Presidente da Associação, e, acerca do Congresso Nacional do Ministério Público, afirmou ser uma honra sediar o evento após 24 anos e, desde já, convidou todos a participarem, e que ocorrerá de 23 a 26 de março de 2022. Sugeriu ainda a realização de ato ecumênico para abençoar a nova sede do MPCE no Cambéba. **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS** acolheu a sugestão do Presidente da ACMP, determinando tal medida a ser informada ao Cerimonial. Informou que será definida data para cerimônia de aposição do nome do Procurador de Justiça Dr. José Wilson Sales Júnior no plenário dos Órgãos Colegiados. **DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA:** Indagou sobre homenagem ao Promotor de Justiça Dr. Guido Furtado Pinto, que havia no Plenário dos Órgãos Colegiados na antiga sede do MPCE. Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva sugeriu que a homenagem a referido Promotor fosse feita na sala da Secretaria Geral, considerando se tratar do cargo em que o mesmo se encontrava por ocasião de seu falecimento. *O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a propositura formulada.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Flávia Soares Unneberg - Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Procuradora de Justiça Decana

José Maurício Caneiro
Procurador de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça

Maria Magnólia Barbosa da Silva
Procuradora de Justiça

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Lúcia Maria Bezerra Gurgel
Procuradora de Justiça

Vera Maria Fernandes Ferraz
Procuradora de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Francisco Osiete Cavalcante Filho
Procurador de Justiça

Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

93



94
95

397
398

Sônia Maria Medeiros Bandeira
Procuradora de Justiça

96
97
98
99
100

18ª Sessão Ordinária OECPJ - 22/09/2021
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa. CEP: 60830-120. Fortaleza-CE